

**PORTARIA Nº 559, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença prêmio em pecúnia aos Servidores que menciona:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
3938	ARINA NOBRE CAMARA	03.05.2012 a 03.05.2017
49	JOSE MARTINS DE PAULA	13.01.2012 a 13.01.2017
4982	ROSENILDA KLEIN DOS SANTOS	08.05.2013 a 08.05.2018
4340	JULIO CEZAR BECKER	07.10.2012 a 07.10.2017
1884	ANILTON MORAIS BARBOSA	11.05.2011 a 11.05.2016
4364	CLAUDINEY DA SILVA OLIVEIRA	28.02.2012 a 28.12.2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.05.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração